

Justiça fiscal no Brasil: a tributação como mecanismo para equidade

Luana Passos, Universidade Federal Fluminense (UFF)

De longa data o debate sobre tributação no Brasil centra-se nas questões relacionadas à carga, à eficiência, à competitividade e à simplicidade. A despeito de o período recente presenciar muitos problemas fiscais e maior esclarecimento quanto ao grau de concentração de renda e riqueza nacional, a relevância da tributação pautada na progressividade como fator que possibilita combater a desigualdade ainda tem pouco espaço nas discussões midiáticas de impacto. Esse fato ocorre porque a centralização do debate brasileiro na carga tributária muito se deve ao fato de o Estado absorver parcela considerável do Produto Interno Bruto (PIB) – 32 por cento aproximadamente no ano de 2016 – em tributação. Esse aspecto destoava quando comparado aos países de renda similar, e, inclusive, trata-se de uma das mais altas cargas da América Latina, até maior que a de alguns países desenvolvidos, como Espanha e Canadá.

Em que pese a carga tributária desproporcional em comparação com a renda e o nível de desenvolvimento do país, outra problemática de grande envergadura diz respeito à iniquidade fiscal. O sistema tributário brasileiro é, senão regressivo quando analisado pela composição da arrecadação tributária, neutro do ponto de vista distributivo, quando considerados outros aspectos metodológicos da literatura. De todo modo, tais fatores reforçam o inequívoco: o sistema tributário tem baixo potencial para enfrentar a desigualdade, um dos maiores problemas socioeconômicos do país.

A dinâmica de concentração do capital ao longo do século XX, analisada por Piketty (2014), reacendeu o debate mundial sobre a tributação dos mais ricos e a urgente demanda para que o Estado atue na limitação da concentração de renda e riqueza. No Brasil, a temática da iniquidade tributária e das alternativas para reduzir a concentração de renda e riqueza, nesse aspecto, parece ganhar ainda mais destaque. Portanto, como rota para a equidade social se torna mais que necessária uma reforma tributária que concomitantemente desonere a população mais empobrecida e favoreça a arrecadação sobre os estratos mais ricos e detentores de capital, de modo a propiciar o que se entende por justiça fiscal. Ademais, o atual aprofundamento da crise econômica e fiscal pela qual passa o país ratifica essa demanda, tendo em vista os seus possíveis resultados.

Dados esses aspectos, o objetivo desse artigo (PASSOS; GUEDES; SILVEIRA, 2018) é de elucidar o debate que trata da importância da justiça fiscal para a promoção da equidade e dos caminhos que podem ser percorridos para alcançá-la. Para tanto, a pesquisa se valeu da análise do sistema tributário brasileiro e da literatura sobre a eficiência e o papel distributivo desse sistema.

As questões levantadas nesse texto indicam para as muitas inequidades do sistema tributário brasileiro, desde o maior peso de tributação indireta às falhas na tributação direta – tais como a falta de atenção dedicada à capacidade contributiva dos indivíduos, demonstrada pela baixa incidência tributária nas rendas mais altas, nos ganhos de capital e nas riquezas acumuladas.

Para aumentar a eficiência em favor do crescimento econômico recomenda-se a mudança na atual forma de se tributar bens e serviços por meio da criação de um Imposto de Valor Agregado (IVA); e mudanças na folha de pagamentos para desonerá-la. No que concerne à injustiça fiscal, sugerem-se cinco caminhos para minorá-la: redução na tributação indireta; mudanças na alíquota e faixas do imposto de renda a pessoa física; reintrodução da tributação de lucros e dividendos; regulamentação do imposto sobre grandes fortunas e adensamento do gasto social.

Serviços e benefícios promovidos pelo gasto social representam uma iniciativa redistributiva significativa, tanto indireta como diretamente. Mais imediatamente, o gasto social permite maior gasto domiciliar final,



melhorando a qualidade de vida e bem-estar geral dos cidadãos. Com a promoção do fortalecimento de capacidades, facilita-se o acesso ao mercado de trabalho de maneira menos precarizada e com rendas maiores.

Sob essa perspectiva, o gasto social pode ser entendido como um instrumento a ser utilizado para enfrentar as inúmeras assimetrias sociais que caracterizam o Brasil. Ao investir em políticas sociais, o Estado pode promover melhor distribuição de renda e fornecer oportunidades melhores, bem como acesso a uma gama de serviços essenciais à sociedade.

Dado o cenário urgente das crises econômica e fiscal do Brasil, devemos continuar a esclarecer as falhas e os privilégios injustificáveis enraizados na política fiscal do país e incentivar a sociedade a reivindicar uma reforma fiscal que promova a eficiência sem perder de vista a equidade do sistema, se temos por objetivo melhorar o padrão de vida da vasta maioria dos trabalhadores do país.

Referências:

- PASSOS, L.; GUEDES, D. R.; SILVEIRA, F. G. "Fiscal Justice in Brazil: Pathways to Progress". *IPC-IG Working Paper 180*. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth, 2019.
- PIKETTY, T. *O Capital no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.